

DELIBERAÇÃO Nº 055/2004

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando** o processo de qualificação do município de Ramilândia para a gestão das ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, **APROVA** “ad referendum” solicitação de certificação do município de Ramilândia.

Carlos Manuel dos Santos
Coordenador Estadual